



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA

Av. Juvenal Silva Braga, 181 - Cep. 87.545-000
Fone (44) 3640 - 8000 - Fax (44) 3640 - 8024
Divisão de Compras e Bens Patrimoniais
e-mail: licitacao@esperancanova.pr.gov.br
ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 134/2018

Homologa Julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 56/2018, modalidade Pregão Presencial - nº. 43/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova - PR, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

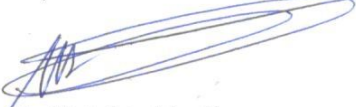
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio da Licitação na Modalidade Pregão Presencial do Município de Esperança Nova, referente à licitação, que se trata da Aquisição de móveis em MDF na cor Branca, devidamente instalados, para a Farmácia Básica do Centro de Saúde deste Município de Esperança Nova, com recursos do IOAF - Incentivo à Organização da Assistência Farmacêutica.

| VENCEDOR | VALOR R\$ |
|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| CARLA CHARLISE RUIZ LOPES PAPELARIA - ME CNPJ 07.923.463/0001-74 | R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais) |

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o Contrato conforme edital, depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de Dezembro de 2018.


Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

